



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

LEI N.º 345, DE 30 DE MAIO DE 2005.

**"Altera o nome do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural e dá outras
providências"**

O **Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a mudança na nomenclatura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Iconha que passará a se chamar Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º. O CMDRS, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, providenciará as necessárias mudanças estatutárias e demais que se fizerem necessárias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos trinta (30) dias do mês de maio (05) de dois mil e cinco (2005).

EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que esta lei
Foi publicada em 30/05/05
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Dec. Nº 1.049 / 05